



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210104455082752000155

Número da Nota: **00000010**
 Data e Hora de Emissão: **04/01/2021 09:48:46**
 Código de Verificação: **BT3A-UPDR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **65.083.762/001-65** Inscrição Municipal: **9.257.984-1**
 Nome/Razão Social: **BARCELOS FERNANDES CONSULTORES ASSOCIADOS E PARTIC. LTDA**
 Endereço: **R EDSON 00160, AP 141 - CAMPO BELO - CEP: 04618-030**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOICE CRISTINA HASSELMANN**
 CPF/CNPJ: **866.667.321-49**
 Endereço: ---
 Município: --- UF: --- E-mail: --- Inscrição Municipal: ---

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria, para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar.

Dep Cta Corrente

Banco Santander

Ag 3964

Cta 13003623-8

Barcelos Fernandes Ass. e Partic s/C Ltda

Vcto 04/01/2021

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 12.000,00

| | | | | |
|-----------|------------|------------|--------------|-----------------|
| NSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
| - | - | - | - | - |

Código do Serviço: **03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.**

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|---------------|
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 0,00 | 12.000,00 | 5,00% | 600,00 | 0,00 |

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| Município da Prestação do Serviço | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |
| - | - | - |

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2021;

RECIBO DE QUITAÇÃO

Barcelos Fernandes Consultores Associados e Partic . Ltda,
CNPJ 55.083.572/0001-55 , estabelecido à Rua Edson nº 150-
Apto 141- Campo Belo- Cep 04618-030- São Paulo – SP,
declara ter recebido de Joyce Cristina Hasselman, CPF
856.557.321-49, o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
referente a 1ª parcela (de um total de 3), sobre Consultoria
para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar
conforme NF nº 10 emitida em 04/01/2021.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021



Barcelos Fernandes Consultores Associados e Partic. Ltda

CNPJ 55.083.752/0001-55

São Paulo, 4 de janeiro de 2021

Prezados Senhores,

Este é um relato geral do conteúdo de prestação de serviços de consultoria a Deputada Joice Hasselmann ,e, ao mesmo tempo, cumpre a finalidade de ser o primeiro relatório mensal, de um total de três(3), referentes a prestação de serviços na área de consultoria, e sua objetiva descrição, seguindo legalmente e alinhado ao que prescreve o Ato da Mesa N°43, de 21/05/2009, XI -Contratação, para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas.

Esta Consultoria tem como objetivo subsidiar de forma preliminar, introdutória, mas qualitativamente relevante, o exercício da atividade parlamentar(mandato) da Deputada Joice Hasselmann. Assim, terá como resultado a análise, escolha e, posteriormente, elaboração de sugestão sinóptica de algumas poucas áreas-chave e propósitos básicos relevantes para o exercício do mandato parlamentar, inclusive, por eficácia, também usando o processo de **Coaching** pessoal. Almeja-se nesta consultoria, apoiar e colaborar para que o exercício da atividade parlamentar atinja em poucas esferas, mas em grau de excelência, a efetiva contribuição parlamentar nos pontos e áreas que serão pertinentemente elencadas por esta consultoria no escopo que se pretende. É certo, que tudo(todo o conteúdo final consultivo) terá a característica de grande



1

compreensibilidade, simplicidade e de relevância pública, política e social. Não será enxundioso como uma prosa prolixa, será esquelético e firme como pilotes. A consultoria buscará o pouco, o simples, (o mínimo de áreas chave) que reflita uma sinergia do total (Gestalt). Isto é, seguindo o princípio eficaz de gestão de buscar os 20% de áreas que correspondam a 80% dos resultados (Peter Drucker). Um rigor da simplicidade e encontro com o alvo da eficácia do exercício parlamentar.

As atividades a serem realizadas nesta consultoria irão ser executados em um prazo de três meses e abrangerão as seguintes atividades:

- **Primeiro mês:** em contato com a Deputada Joice Hasselmann o consultor definirá as áreas prioritárias que serão objeto de análise e darão origem à elaboração de relatórios sumários contendo lineamentos de propostas a serem consideradas pela Deputada. (REALIZADO!)
- **Segundo mês:** caberá ao consultor desenvolver relatórios contendo os lineamentos propostos para 5 (cinco) dos temas a serem abordados.
- **Terceiro mês:** serão complementados os relatórios dos 5 (cinco) temas restantes.

Este primeiro relatório de serviços é referente e foi prestado no Mês de dezembro, reflete o início de um processo analítico, e, para os devidos efeitos, **detalharei a descrição da prestação de serviço já efetuada, neste mês de dezembro último (de Serviço já prestado 1) onde** foram trabalhadas, estudadas, analisadas e estabelecidas **10 áreas**



possíveis e preliminares para o desenvolvimento do escopo deste trabalho.

A saber detalhado:

- 1) Educação
- 2) Emprego e Renda
- 3) Inclusão Social
- 4) Saúde
- 5) Segurança Pública
- 6) Empreendedorismo Social
- 7) Transporte público
- 8) Filantropia e Investimento Social
- 9) Smart City
- 10) Arborização Estratégica Urbana (Silvicultura Urbana).

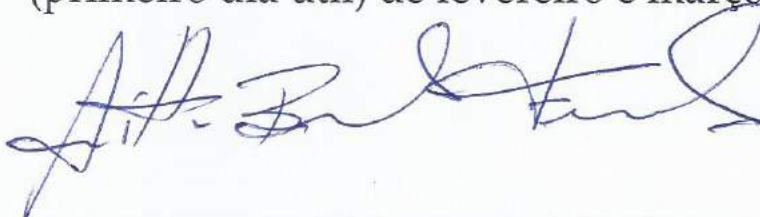
O segundo relatório(pertinente ao mês de Janeiro)

(Serviço 2) trará a sugestão e indicação sinóptica das áreas finamente selecionadas e planejadas **(entre as dez citadas acima) que corresponderão a (5) cinco áreas-chave escolhidas** em conversas e discussões aprofundadas com a Deputada Joice Hasselmann, que serão ainda mais perscrutadas e que se converterão, ao fim e ao cabo, na base final do resultado deste serviço **a ser concluído em fevereiro e que se constituirá no terceiro relatório (de Fevereiro)(Serviço 3).**

Este último relatório de serviços prestados(3) objetivará trazer ,sinópticamente, os propósitos básicos dos cinco

área-chave restantes, escolhidas entre o Consultor e a Cliente. Neste terceiro mês existirão reuniões de conclusão e de encerramento da prestação de serviço, de aconselhamento e de **Coaching** que serão diretamente realizadas em contato pessoal com a Deputada Joice Hasselmann, que é a cliente final e também a **Coachee** deste apoio de prestação de serviço ao exercício de mandato parlamentar.

O valor total da prestação de serviço desta consultoria é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em três parcelas de R\$12.000,00 e faturados no primeiro dia útil do mês seguinte a prestação de serviço mensal. Assim sendo, neste dia 04/01/2021 é emitida a primeira fatura de R\$12.000,00 referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2020, que acompanha este primeiro relatório. E, assim, desse modo, existirão, acompanhados de seus respectivos relatórios, faturas, na devida ordem, nos meses (primeiro dia útil) de fevereiro e março de 2021.



BARCELOS FERNANDES CONSULTORES ASSOCIADOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Simples Limitada, com sede na cidade de São Paulo, Rua Edson, 150 – 14º andar - Campo Belo - CEP 04618-030, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.083.752/0001-55, que teve início de suas atividades em 25 de outubro de 1985, neste ato representado por seu sócio administrador, AILTON BARCELOS FERNANDES, portador da cédula de identidade RG 16.775.159-1 SSP-SP.